



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 307_B/GA/GAI

Faculdade de Medicina

Ano letivo 2020/2021

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Saúde Ocupacional

1. Numerus clausus:

2ª Fase: 15 vagas

3ª Fase: 5 vagas + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 10

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2020

3ª Fase: 17 a 31 de agosto de 2020

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Saúde Ocupacional:

a) Titulares de grau de licenciado, mestrado integrado, mestrado, ou habilitação legalmente equivalente, nas áreas de Medicina, Medicina Dentária, Ciências da Saúde, Enfermagem, Psicologia, Engenharia, Tecnologias da Saúde, Ergonomia, Segurança e Saúde Ocupacional, Segurança do Trabalho. Técnicos Superiores de Higiene e Segurança do Trabalho, desde que previamente titulares de grau de licenciado, mestrado integrado ou mestrado. Excecionalmente, após apreciação curricular pelo Conselho Científico, poderão ser admitidos à candidatura licenciados ou mestres em outras áreas;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo nas áreas indicadas na alínea a);

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro nas áreas indicadas na alínea a) e que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

NOTAS:

-Candidatos com cursos oriundos de países não aderentes ao Processo de Bolonha (salvo se a instituição de proveniência tenha protocolo nesse sentido com a Faculdade de Medicina) terão de apresentar uma autorização do Conselho Científico para se candidatar ao curso.

- Em virtude de o curso poder não funcionar em 2021/2022 recomenda-se a realização de toda a parte letiva.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

a) Currículo académico, científico e profissional, (Ponderação 6/10);

b) Nota de licenciatura/mestrado integrado ou habilitação legalmente equivalente, (Ponderação 4/10).

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);

- Autorização do Conselho Científico da FMUC em como se pode candidatar (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos com cursos oriundos de países não aderentes ao Processo de Bolonha);

- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma) (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);

- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);

- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Nota: Para obter esta declaração será necessário:

- apresentar requerimento ao Presidente Conselho Científico da FMUC - 15 dias antes do terminus do prazo de candidatura - onde constem os dados pessoais, habilitações académicas e outros elementos que entenda necessários, para uma melhor apreciação do pedido, para o e-mail: ccientifico@fmed.uc.pt (preferencialmente assinado);
- referir o curso a que se pretende candidatar;
- remeter os comprovativos dos elementos mencionados no requerimento (Ex.: B. Identidade, diploma de curso, histórico escolar e curriculum vitae) todos devidamente autenticados pelo consulado ou embaixada;
- remeter um documento, histórico escolar, com as disciplinas discriminadas e indicação das classificações obtidas no Curso Superior de que é detentor.

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1300€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Anabela Mota Pinto;
- António Jorge Correia Gouveia Ferreira;
- Victor José Lopes Rodrigues.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

inscrição.

- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura **condicionalmente**. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, que será devidamente apreciada pela coordenação de curso/UO
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- **Contactos:** E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 30 de junho de 2020.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09